



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

CIRCULAR INTERNA PGE/CG Nº 028/2018

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) do Estado
Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE/ES

Assunto: **PROGRAMA DE METAS DE DESEMPENHO - PMD**

O artigo 9º, *caput*, do Decreto nº 4.268-R/2018, atribui à Corregedoria-Geral a definição das metas dos Procuradores do Estado, observando as peculiaridades das atividades desempenhadas nas Procuradorias Setoriais.

De seu turno, a Portaria Conjunta PGE/CG nº 003-R/2018 instituiu o Programa de Metas de Desempenho - PMD, a ser observado pelos Procuradores do Estado em atividade nas setoriais da Procuradoria-Geral do Estado, fixando as balizas para a sua operacionalização.

Nessa esteira, presta-se este expediente para a divulgação das Metas de Desempenho a serem observadas pelos Procuradores do Estado, as quais constam do anexo único desta CI.

Saliente-se que as Metas de Desempenho fixadas poderão ser revisadas semestralmente, avaliando a necessidade de alteração ou aperfeiçoamento.

Renovam-se, no ensejo, votos de respeito e consideração.

Vitória (ES), 01 de outubro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador-Geral do Estado


LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO
Corregedor-Geral



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE METAS DE DESEMPENHO - PMD

METAS ESTABELECIDAS POR PROCURADORIA SETORIAL



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - PCA

META	PONTUAÇÃO
Elaboração de parecer conclusivo em até 05 (cinco) dias	10
Elaboração de parecer conclusivo em até 10 (dez) dias	5
Acompanhamento da instrução de processo prioritário/alta complexidade com vinculação na elaboração de parecer, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGA ou pela Chefia da Procuradoria Setorial	15
Elaboração de parecer conclusivo em processo preferencial, prioritário ou urgente, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGA ou pela Chefia da PCA	15
Não entregar, no decorrer do mês, qualquer parecer conclusivo sem observância do prazo de 20 (vinte) dias, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade	5*
Cumprimento de escala mensal de plantão, no local de trabalho e no horário de expediente, durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares	20*
Elaboração de minutas de manuais e orientações gerais	20
Elaboração de minutas de atos normativos e enunciados	15
Elaboração de estudos e notas técnicas, inclusive sobre questões específicas das minutas padronizadas	15
Participação em reuniões internas ou externas, sem vinculação com comissão (p.ex., reuniões com Secretarias de Estado ou outros órgãos) * Por reunião	10*



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DA SAÚDE - PSA

META	PONTUAÇÃO
Realização de sustentação oral ou fazer e entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial	15*
Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão	5*
Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação * Por procedimento	20*
Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ação Civil Pública de direito coletivo/difuso, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação	20*
Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento	5*
Participação de treinamento dos servidores da PSA e/ou da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) como docente, instrutor etc.	30
Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com a Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público) * Por reunião	10*
Cumprimento de escala mensal de plantão (ficar disponível para atender a SESA de modo esclarecer as dúvidas da referida Secretaria sobre questões de competência da PSA ou, pelo menos, atuar como interlocutor entre o procurador vinculado do processo e o órgão público), durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares	20*
Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos da SESA	10



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial	20
Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade	5*
Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso	10
Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial	5



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DE EXECUÇÃO E PRECATÓRIO - PEP

META	PONTUAÇÃO
Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ações Coletivas/ Desapropriações, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação	20*
Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial	15*
Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão	5*
Participação/proposição de conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento	5*
Participação em reuniões internas ou externas para tratativa de assuntos de interesse da PGE (por exemplo, com o Ministério Público, conjunto de credores, órgãos públicos etc.) * Por reunião	10*
Elaboração de parecer (questionamentos internos ou externos)	10
Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial	20
Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade	5*
Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso	10
Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, para divulgação na setorial	5



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA FISCAL - PFI

META	PONTUAÇÃO
Não entregar, para peticionamento eletrônico ou protocolo físico, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável, lançando-se, ainda, o conteúdo no sistema PGE.Net. * Por mês de regularidade	5*
Realização de reunião com contribuintes para negociação e/ou recuperação de débitos * Por reunião	10*
Realização de inspeção do passivo das execuções fiscais para a adoção de uma das seguintes providências pelo procurador: sugerir arquivamento/extinção ou peticionar buscando o prosseguimento ou a localização de bens	30
Elaboração de parecer conclusivo, observado o respectivo prazo	10
Realização de sustentação oral ou fazer e entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial	15*
Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão	5*
Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação * Por procedimento	20*
Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação	20*
Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento	5*
Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com Secretaria de Estado, Ministério Público ou outros órgãos)	10*



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

* Por reunião	
Cumprimento de escala mensal de plantão, a ser definida pela Chefia, durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares	20*
Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial	20
Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso	10
Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial	5



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA TRABALHISTA - PTR

META	PONTUAÇÃO
Não entregar, para peticionamento eletrônico (ou protocolo físico), no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável, lançando-se, ainda, o conteúdo no sistema PGE.Net. * Por mês de regularidade	5*
Cumprimento de escala mensal de concentração de audiências, durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares	30*
Elaboração de parecer conclusivo, observado o respectivo prazo	10
Participação em audiências junto ao Ministério Público do Trabalho para mediação de conflitos ou prevenção de demanda * Por procedimento	10*
Realização de sustentação oral ou fazer e entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial	15*
Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial	20
Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos mercedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso	10
Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial	5



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO JUDICIAL - PCJ

META	PONTUAÇÃO
Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial	15*
Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão	5*
Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação * Por procedimento	20*
Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Desapropriações etc., assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação	20*
Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento	5*
Participação em grupo de trabalho para estudo de matéria específica ou elaboração de material para atuação dos Procuradores	10
Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com órgãos estaduais, Ministério Público) * Por reunião	10*
Cumprimento de escala mensal de plantão, a ser definida pela Chefia, durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares	20*
Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos internos ou externos	10



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

Proposição de ação judicial tendo o Estado ou órgãos da Administração Indireta como demandantes	10
Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial	20
Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade	5*
Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos mercedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso	10
Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial	5



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DO ESTADO NA CAPITAL FEDERAL - PCF

META	PONTUAÇÃO
Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial	15*
Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão	5*
Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação	20*
Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento	5*
Participação em grupo de trabalho para estudo de matéria específica ou elaboração de material para atuação dos Procuradores	10
Participação em reuniões internas ou externas * Por reunião	10*
Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos internos ou externos	10
Proposição de ação judicial tendo o Estado ou órgãos da Administração Indireta como demandantes	10
Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial	20
Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade	5*
Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso	10



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os Procuradores	5
--	---



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

METAS PARA TODAS AS PROCURADORIAS SETORIAIS

Acompanhamento como Procurador vinculado de processo (judicial ou administrativo) de Excepcional Relevância, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, com a realização, no semestre, de ao menos um ato processual (defesa ou recurso) ou comparecimento em audiência ou sustentação oral em julgamento perante Tribunal ou reunião administrativa	60
Participação como membro titular de comitês, conselhos, núcleos ou outros órgãos colegiados, integrantes ou não, da estrutura da PGE, pelo prazo de 06 meses	20
Participação como membro suplente de comitês, conselhos, núcleos ou outros órgãos colegiados, integrantes ou não, da estrutura da PGE, pelo prazo de 06 meses	10
Participação regular nas reuniões de setorial realizadas durante o período de avaliação (semestre), salvo ausências devidamente justificadas	5
Participação em cursos de atualização realizados pela ESPGE ou por outras instituições por ela indicadas * Por curso	5*
Encaminhamento de proposta de enunciado (ou de modificação) no âmbito da PGE, nos termos dos artigos 1º e 4º, ambos da Resolução CPGE nº 234/2010, observados critérios satisfatórios de conteúdo e fundamentação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial	5
Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso	5
Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial	5
Participação em curso, palestra, treinamento etc. de Servidores ou Procuradores como docente, palestrante, instrutor etc. ou na organização/banca examinadora de processo seletivo realizado pela PGE * Por evento ou processo seletivo	20*



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

Exercício de função de Subprocurador-Geral do Estado, Corregedor-Geral, Procurador-Chefe, Procurador-Assessor ou Procurador-Auxiliar, pelo período de avaliação (semestre)

80*

* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja exercício da função durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares